

Fl. 1

Reunião de 30-10-2013

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-10-2013

Ata nº 20/2013

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltaram os Senhores Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----



Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Intervenção do Público

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente: -----

- Apresentou o mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-
- Deu conhecimento do Edital nº 66/2013 sobre - ações de arborização e rearborização - referindo que a 17 de outubro de 2013 entrou em vigor um novo regime jurídico; -----
- Fez saber que a Associação de Natação do Interior Centro apresentou o calendário desportivo da época 2013/2014, tendo o CCD da Sertã participado com os seus nadadores mais jovens; -----
- Informou ainda que foram eleitos, de entre os seus membros, Presidente do Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, a Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, Maria do Céu Albuquerque e como vice-presidentes os Presidentes da Câmara Municipal de Constância e da Sertã, Júlia Gonçalves Amorim e José Farinha Nunes. -----

----- **Subsídios** -----

Subsidio n.º21 – Ação Social Escolar – 1º CEB – Ano Letivo 2013/2014 – Listagem -----

Considerando que:-----

- O fornecimento de refeições em refeitórios escolares visa assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar; -----
- Este é o objetivo do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico; -----
- O escalão de apoio ao nível da Ação Social Escolar é determinado pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----
- Têm direito a beneficiar dos apoios previstos no Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1.º e 2.º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família;-----
- o apoio ao nível da Ação Social Escolar, o qual engloba refeições, manuais e material escolar, pretende combater a exclusão social e o abandono escolar e promover a igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar, da responsabilidade dos municípios e do Ministério da Educação, nomeadamente no que se refere às crianças da educação pré -escolar e aos alunos do Primeiro Ciclo,-----

Com base na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o exposto no Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual,-----

Proponho:-----

Que a aprovação dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar relativamente aos alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico tome a forma da listagem em anexo no maço de documentos da presente ata. Neste pressuposto, em relação à atribuição de apoios no âmbito da Ação Social Escolar (refeições, manuais e material escolar), considerem-se corrigidos os documentos apresentados anteriormente, referentes ao ano letivo 2013 / 2014. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 22 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1.º CEB-----

- Tendo presente a informação n.º 307/2013 de 07 de outubro da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro, ---

-Propõe-se que: -----

Que se ratifique o despacho por mim exarado 06-10-2013, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares ao aluno identificado no mapa com efeitos a partir da data de entrada do requerimento. -----

Nome do Aluno	1.º CEB	Escalão	Participação do Aluno	Participação da CMS
António M. Gomes Lopes d' Oliveira	Cabeçudo	1.º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 23 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1.º CEB-----

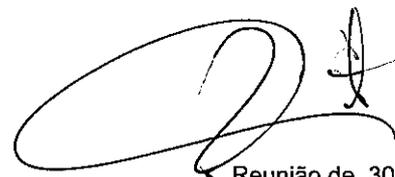
- Tendo presente a informação n.º 306 Ed de 3 de outubro da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Que se ratifique o despacho de 08-10-2013, por mim exarado, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares, ao aluno identificado no mapa e produza efeitos a partir do início do mês de outubro.-----

----- Nome do Aluno	1.º CEB	Escalão	Participação do Aluno	Participação da CMS
Luana Nunes Mateus	Sertã	1.º	-	100%



- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 24 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1º CEB-----

- Tendo presente a informação n.º 328 Ed de 17 de outubro da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata ----- .

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Que se ratifique o despacho de 21-10-2013, por mim exarado, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares, à aluna identificada no mapa e que produza efeitos a partir do dia 15 de outubro.-----

Nome do Aluno	1º CEB	Escalão	Participação do Aluno	Participação da CMS
Rita de Jesus Gonçalves	Cumeada	1º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 25 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1º CEB-----

- Tendo presente a informação n.º 333/2013 de 24 de outubro da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

Que se ratifique o despacho por mim exarado em 29-10-2013, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares no período de 24 a 29 de outubro à aluna circense – Irina Valéria Torregrossa Dias da Silva que frequentou a Escola Básica S. Nuno Santa Maria em Cernache do Bonjardim estando abrangida pelo escalão 1. -----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

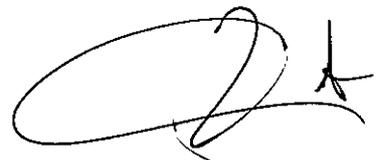
Subsídio n.º 26 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - Jardim de Infância-----

- Tendo presente a informação n.º 334 de 25 de outubro da Técnica do Setor de Ação Social que se anexa no maço de documentos da presente ata -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Que se ratifique o despacho de 29-10-2013, por mim exarado, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares, à aluna identificada no mapa e que produza efeitos a partir da data de entrada do requerimento.-----



Reunião de 30-10-2013

Nome do Aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Iara Filipa Silva Dias	Sertã	1º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 27 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - Jardim de Infância-----

- Tendo presente as informações n.º 297 Ed de 18 de setembro e n.º 300 Ed de 24 de setembro da Técnica do Serviço de Educação e n.º 88 de 27 de setembro da Técnica do Setor de Ação Social que se anexam no maço de documentos da presente ata-----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Que se ratifique os meus despachos de 25-09-2013, 30-09-2013 e 1-10-2013 por mim exarados, nas ditas informações pelos quais autorizei a participação das Refeições Escolares aos alunos identificados no mapa e que produza efeitos a partir do início do ano letivo.

Nome do Aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Tomás André F. A Calado	Sertã	1º	-	100%
Tiago A. Jorge da Cruz	C.Bonjardim	1º	-	100%
António Filipe Dias Antunes	Sertã	1º	-	100%
Bruna T. da Silva Reis	Cumeada	1º	-	100%
Dinis Afonso Moreira	Castelo	1º	-	100%
Cristina Moreira Dias	P.Pequeno	1º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 28 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - Jardim de Infância-----

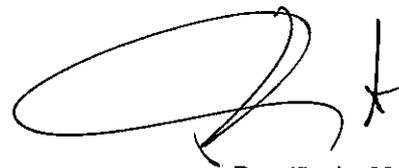
- Tendo presente a informação n.º 90 de 10 de outubro da Técnica do Setor de Ação Social que se anexa no maço de documentos da presente ata-----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Que se ratifique o despacho de 14-10-2013, por mim exarado, na dita informação pelo qual autorizei a participação das Refeições Escolares, à aluna identificada no mapa e que produza efeitos a partir do início do mês de outubro. -----

Nome do Aluno	Jardim de Infância	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
---------------	--------------------	---------	--------------------------	------------------------



Reunião de 30-10-2013

	Infância		do Aluno	da CMS
Nelly Costa Ferreira	Sertã	1º	-	100%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º29 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2013/2014 - 1º CEB -----

- Tendo presente a informação n.º 329/2013 de 21 de outubro da Técnica do Serviço de Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

Sendo da competência da Câmara Municipal apoiar ou participar no apoio à Ação Social Escolar, conforme disposto na alínea hh) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75, de 12 de setembro,

-Propõe-se que: -----

- Sejam comparticipadas as Refeições Escolares ao aluno identificado no mapa a partir da data de entrada do requerimento. -----

Nome do Aluno	1º CEB	Escalão	Comparticipação do Aluno	Comparticipação da CMS
Rubem Miguel Antunes Cadete	C.Bonjardim	2º	-	50%

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 30 - Apoio ao munícipe Pedro Filipe Arnauth Pires -----

Presente a Informação n.º 97/2013 de 24 de outubro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata, se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.-----

- A atribuição de um subsídio ao encarregado de educação Pedro Filipe Arnauth Pires para aquisição de óculos para seu filho menor, no valor de € 54.95 (50% do valor total), tendo em conta que neste agregado familiar se encontram ambos os elementos do casal em situação de desemprego. -----

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquele munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.---

- Nesta altura o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que muito embora o processo não se encontre devidamente instruído vai votar a favor. -----

- O Senhor Presidente informou que os documentos em falta vão ser enviados por e- mail no dia seguinte a esta reunião.-----

- **Deliberação:** Após análise e debate foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Subsídio n.º31 - Apoio ao munícipe Guilhermino Farinha -----

Presente a Informação n.º 98/2013 de 24 de outubro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata, se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.-----

- A atribuição ao munícipe Guilhermino Farinha, de um subsídio para aquisição de ajudas técnicas necessárias para melhorar a sua qualidade de vida no valor de € 416,77 (50% do valor total), tendo em conta que sofre de doença grave incapacitante e de caráter irreversível. -----

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquele munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.-----

- **Deliberação:** Após análise e debate foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

No entanto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou o tipo de ajudas técnicas?-----

O Senhor Presidente acrescentou que a ajuda técnica consta do processo.-----

Subsídio n.º 32 - Apoio à munícipe Laurinda Ferreira -----

Presente a Informação n.º 99/2013 de 24 de outubro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata, se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Sócio - Económicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.-----

- A atribuição de um subsídio), à munícipe Laurinda Ferreira para aquisição de óculos, no valor de € 340,40 (50% do valor total, tendo em conta que esta munícipe tem problemas de saúde que obrigam a comprar medicamentos com frequência e tem uma baixa pensão de viuvez. -----

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquele munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.-----

- **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

No entanto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que o valor a atribuir devia ter um teto máximo, porque assim os valores atribuídos são muito diferentes, uns óculos custam 108 euros e outros 680 euros.-----

Subsídio nº 33 - Apoio ao munícipe Agostinho da Silva -----

Presente a Informação n.º 100/2013 de 24 de outubro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata, se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.-----

- A atribuição de um subsídio ao munícipe Agostinho da Silva, para aquisição de uma cadeira de rodas, necessária para melhorar a sua qualidade de vida, sendo esta o único meio de mobilidade no valor de € 90,10 (50% do valor total). -----

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquele munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Subsídio n.º 34 - Apoio à munícipe Virgínia Maria Oliveira Leitão -----

Presente a Informação n.º 101/2013 de 24 de outubro de 2013, da Técnica de Serviço Social que se anexa no maço de documentos da presente ata, se **remete para aprovação** por parte da Câmara Municipal o seguinte: -----

- Nos termos do artigo 3º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Sócio - Económicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no mesmo.-----

- A atribuição de um subsídio), à munícipe Virgínia Maria Oliveira Leitão para aquisição de óculos para sua neta entregue aos seus cuidados desde 2010, no valor de € 69,00 (50% do valor total, tendo em conta que esta munícipe apenas auferia uma pensão de viuvez para fazer face a todas as despesas do agregado familiar.-----

- Esta comparticipação será feita mediante a apresentação da respetiva fatura/orçamento tendo em conta que aquele munícipe cumpre todos os Requisitos e Condições Gerais de Atribuição de Apoios previstos no Artigo 8º bem como no ponto 1 (um) da Adenda do referido Regulamento.-----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por unanimidade -----

No entanto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que na proposta faltam elementos essenciais tais como o nome dos encarregados de educação da criança.-----

Subsídio n.º 35 – Pedido de Cedência de Transporte -----

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia da Sertã solicitou a cedência de transporte para um passeio no dia 9 de novembro para os idosos das suas instituições; -----

Considerando a informação do Setor da Educação que se anexa no maço de documentos da presente ata; -----

Considerando que a Câmara tem disponibilidade de ceder o seu autocarro para o transporte solicitado; -----

Considerando a competência da Câmara prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho que se atribua um subsídio em espécie através da disponibilização do autocarro para efetuar o transporte.-----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por maioria com seis votos a favor, absteve-se o Senhor Vereador Victor Cavalheiro referindo que o valor do subsídio a atribuir devia constar. -----

Subsídio nº 36 - Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul -----

Considerando à aprovação de uma candidatura formulada através da Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul para a requalificação do turismo ativo que envolve obras na estação de Arte Rupestres da Lageira – Ermida na União de Freguesia de Ermida e Figueiredo bem como na estação de Arte Rupestres da Fechadura – sita no lugar de Figueiredo na mesma União. -----

Considerando que o valor do projeto atinge o montante de € 8 235,00;-----

Considerando que compete a esta Câmara Municipal uma comparticipação de 15% do valor do projeto;-----

Considerando a competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

Proponho:-----

Que se atribua uma comparticipação de € 1.235,25 para fazer face às despesas com a aquisição de material e mão-de-obra realizadas naquelas estações.-----

• **Deliberação:** Após análise foi o mesmo aprovado por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos vereadores do Partido Socialista. -----

O Senhor Vereador Victor Cavalheiro votou contra por ter dúvidas devido ao facto dos trabalhos efetuados terem sido executados por um elemento que faz parte de uma Junta de Freguesia e que é membro da Assembleia Municipal órgão fiscalizador do executivo.-----

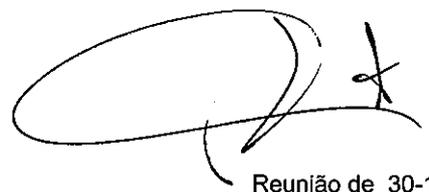
-----**Propostas**-----

Proposta nº 129 - Pedido de colocação de ramal de água e esgotos -----

A Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno solicita a construção de um ramal de água e de esgoto para dotar o espaço onde vive o munícipe Manuel António Nunes Costa de condições mínimas a qual mereceu a informação prestada pela Técnica Superior do Setor de Serviço Social que se transcreve na íntegra: " No seguimento do ofício apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno, Sr.º Manuel Francisco Antunes Dias, informamos que o Sr. Manuel António Nunes Costa é acompanhado pelo Setor de Ação Social desta Câmara Municipal da Sertã.-----

Neste âmbito permite-nos identificar que o Sr. Manuel António Nunes Costa vive numa situação desfavorável, não tendo habitação própria, sem condições socioeconómicas, apresenta alterações psíquicas e comportamentos disfuncionais. O Sr. Manuel António Nunes Costa é solteiro e não dispõe de suporte familiar.-----

Neste sentido, a solução apresentada para a reparação da habitação, propriedade da Junta de Freguesia de Pedrogão Pequeno surge como urgente e necessária, sendo a solução mais viável,



possível e rápida, sendo para tal necessário a colocação dos ramais de água e esgoto, como forma a proporcionar mais conforto e habitabilidade à casa.-----

Desta forma, vimos por este meio comprovar a veracidade do exposto e propor a colocação dos ramais de água e esgoto.”-----

Proponho a mesma à consideração da Câmara Municipal.-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº130 - Delegação de Competências no âmbito – Transportes Escolares-----

Considerando o exposto no nº 1 alíneas l), m) e n) do artigo 33 ° da Lei n.º 75 de 12 de setembro, a Câmara pode delegar competências nas Juntas de Freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolos. -----

Considerando que as Juntas de Freguesia de Cabeçudo, Carvalhal, Castelo, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, União de Freguesias de Cumeada e Marmeleiro, União de Freguesias de Figueiredo e Ermida, Pedrógão Pequeno, Sertã, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros, se mostram interessadas na realização dos transportes escolares dos alunos da sua freguesia, situação que se verificou nos mandatos anteriores; -----
Propõe-se-----

- Que se delegue naquelas Juntas de freguesia as competências para a realização dos transportes escolares na área de cada Freguesia, durante o mandato 2013/2017; -----

- Que sejam aprovados os protocolos que se anexam;-----

- Que se submeta à aprovação da Assembleia Municipal, após a consulta às Juntas de Freguesia com autorização das respetivas Assembleias de Freguesia. -----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade e em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Proposta nº 131 - Concessão de Apoio a Empresas - Auto Peças 2009 ------

O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009.-----

Apresenta agora a empresa Auto Peças 2009, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando a isenção do pagamento de taxas relativas à edificação levada a efeito em Casal Ovelheiro, Cabeçudo.-----

Solicita ainda apoio na aplicação de tapete betuminoso -----

Após análise da candidatura, constatamos o seguinte:-----

a) A candidatura apresentada pela empresa Auto Peças 2009, vem na generalidade bem instruída. -----

b) Obtém uma pontuação de 47 (conforme tabela anexa).-----

c) O valor das taxas para pagamento (e que se requer isenção) é de 2 037,88€.-----

d) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro no valor máximo de 9 400,00€ (47x200€). -----

Tendo em consideração os motivos atrás expostos proponho:-----

- Isenção do pagamento de taxas por parte da empresa Auto Peças 2009, relativo ao processo de licenciamento de obras particulares n.º 8/2006, no valor total de 2 037,88€.

- Aplicação de tapete betuminoso no acesso à edificação até ao valor máximo de 7 362,12€. ---

• **Deliberação:** Após análise e debate foi a mesma aprovada por maioria com cinco votos a favor, uma abstenção do Senhor Vereador José Ramos Moreira e um voto contra do Senhor Vereador Victor Cavalheiro que questionou os valores mencionados na tabela de análise da candidatura; perguntou se a isenção é com efeitos retroativos dado ser uma obra de 2006; acrescentou ainda que o processo está enviesado e mal fundamentado.-----

Proposta nº 132 - Concessão de Apoio a Empresas - António Farinha Nunes - -----

O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009.-----

Apresenta agora a empresa António Farinha Nunes, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando apoio na pavimentação da zona envolvente ao pavilhão industrial localizado no lote 16 da Zona Industrial da Sertã. -----

Após análise da candidatura, constatamos o seguinte: -----

a) A candidatura apresentada pela empresa António Farinha Nunes, vem na generalidade bem instruída. -----

b) Obtém uma pontuação de 50 (conforme tabela anexa). -----

c) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro até ao valor máximo de 10 000,00€ (50x200€). -----

Tendo em consideração os motivos atrás expostos proponho: -----

- Aplicação de tapete betuminoso na envolvente ao pavilhão sito na zona industrial da Sertã, com área aproximada de 2500 m², até ao valor máximo de 10 000,00€-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

No entanto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou os valores mencionados na tabela de análise da candidatura;-----

Proposta nº133 - Concessão de Apoio a Empresas - Constantino Nunes-----

O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009. -----

Apresenta agora a empresa Constantino Nunes, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando apoio na pavimentação da zona envolvente ao pavilhão industrial localizado Portela dos Bezerrins - Sertã. -----

Após análise da candidatura, constatamos o seguinte:-----

a) A candidatura apresentada pela empresa Constantino Nunes, vem na generalidade bem instruída.-----

- b) Obtém uma pontuação de 37 (conforme tabela anexa).-----
- c) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro até ao valor máximo de 7400€ (37x200€).-----

Tendo em consideração os motivos atrás expostos proponho:-----

- Aplicação de tapete betuminoso na envolvente ao pavilhão sito em Portela dos Bezerrins, com área aproximada de 834 m2, até ao valor máximo de 7400,00€-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº134 - Concessão de Apoio a Empresas - Roliser Sociedade de Representações Unipessoal Lda-----

O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009.-----

Apresenta agora a empresa Roliser Sociedade de Representações Unipessoal Lda, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando apoio na pavimentação da zona envolvente ao pavilhão industrial localizado em Lote 10, Zona Industrial de Sertã. Após análise da candidatura, constatamos o seguinte:-----

- a) A candidatura apresentada pela empresa Roliser Sociedade de Representações Unipessoal Lda, vem na generalidade bem instruída.-----
- b) Obtém uma pontuação de 50 (conforme tabela anexa).-----
- c) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro até ao valor máximo de 10000€ (50x200€).-----

Tendo em consideração os motivos atrás expostos proponho:-----

- Aplicação de tapete betuminoso na envolvente ao pavilhão sito Lote 10, Zona Industrial de Sertã, com área aproximada de 1 495 m2, até ao valor máximo de 10000,00€-----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Proposta nº 135- Concessão de Apoio a Empresas - Solfaestofa Lda-----

O executivo Camarário em 23/02/2009 e posteriormente a Assembleia Municipal em 27/02/2009 aprovaram o Regulamento de Concessão de Apoio às empresas, que entrou em vigor em 15/06/2009.-----

Apresenta agora a empresa Solfaestofa Lda, uma candidatura no âmbito deste regulamento, solicitando apoio na pavimentação da zona envolvente ao pavilhão industrial localizado em Lote 2, Zona Industrial de Cernache do Bonjardim. Solicita ainda apoio para ampliação das instalações que não poderá ser considerado no âmbito do presente regulamento.-----

Após análise da candidatura, constatamos o seguinte:-----

- a) A candidatura apresentada pela empresa Solfaestofa Lda, vem na generalidade bem instruída.
- b) Obtém uma pontuação de 45 (conforme tabela anexa).-----
- c) A Câmara Municipal poderá atribuir um apoio financeiro até ao valor máximo de 9000€ (45x200€).-----

Tendo em consideração os motivos atrás expostos proponho: -----

- Aplicação de tapete betuminoso na envolvente ao pavilhão sito Lote 2, Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, com área aproximada de 462 m2, até ao valor máximo de 9000,00€-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

No entanto o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou que a Câmara devia ponderar pois gastar 9000 euros só para acabar com as ervas e tornar o espaço envolvente mais vistoso, sabendo nós que em volta da fábrica está tudo alcatroado.-----

Proposta n.º136 – Edição do Livro “ História da Sertã “ - Aditamentos à Tabela de Preços do Município-----

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal editou recentemente o livro “ História da Sertã “, cuja finalidade é a venda ao público nos diversos Edifícios Municipais, nomeadamente, Posto de Turismo da Sertã, Biblioteca e Arquivo Municipal; -----

- Que a Câmara Municipal é proprietária dos Direito de Autor do referido livro;-----

- A informação n.º 396/2013 de 24 de outubro dos respetivos serviços, que se anexa, e que apresenta duas propostas de preço, as quais tiveram subjacente apenas os custos inerentes à impressão dos livros: -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea e) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro.-----

Proponho:-----

Que se fixe o preço do custo para adquirentes empresariais em € 22,10 e o preço de € 23,59 para consumidores finais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Que se faça o aditamento no artigo da respetiva tabela de preços.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

- Nesta altura o Senhor Vereador Jorge Coluna interveio para salientar que as Comemorações dos 500 Anos do Foral tiveram o seu ponto alto com dignidade e honra no dia 20 de outubro, tanto em Pedrógão Pequeno com o cunho local, como na Sertã com o lançamento do livro “ História da Sertã “ que apresenta os aspetos mais relevantes que marcaram o percurso evolutivo do concelho da Sertã.-----

- Parabéns pela exposição realizada no Atelier Túlio Vitorino;-----

- Mostrou-se ainda preocupado com a possibilidade de acabar a Comarca da Sertã tendo em conta a intenção do governo alargar a base territorial das circunscrições judiciais que acabará com os atuais distritos administrativos, apelando ao Senhor Presidente da Câmara que se empenhe no sentido de trazer mais secções para o tribunal da Sertã.-----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que em tempos questionou o Senhor Presidente sobre a ocupação da Escola da Abegoaria e a situação do Ensino Superior na Sertã. O senhor Presidente, na altura informou que as inscrições estavam abertas, se houvesse candidatos o

mesmo iria funcionar. Quanto ao Edifício foi proposto uma permuta com a parte do edifício onde funciona a escola tecnológica, onde está instalada a Zona Agrária. Pelo que perguntou agora está colocada de parte a permuta? Qual a situação da Escola Tecnológica que a Câmara quis despachar? -----

Teve conhecimento que iria surgir naquele espaço um novo centro de estudos e formação avançada da Sertã que resultava de uma parceria entre a Câmara Municipal da Sertã e a Three Believe training and research e pretende ter acesso a tal protocolo-----

- O Senhor Presidente referiu que se está a tentar dinamizar aquele edifício, vai ser interessante fazer uma parceria com aquela Associação. Quanto à permuta não houve interesse por parte do Ministério da Agricultura.-----

- O Senhor Vereador José Ramos Moreira disse que já recebeu convite relativo à apresentação de tal Associação na Sertã, já devia haver protocolo.-----

- O Senhor Presidente da Câmara disse que houve apenas a apresentação do projeto para começar a ser divulgado. Se não existirem alunos não faz sentido qualquer protocolo.-----

- A Senhora Vereadora Cláudia André também aclarou que quanto mais divulgamos melhor e além disso temos que ter em conta que estamos desde o dia 10 de setembro a 30 de outubro sem reuniões do Executivo, quer queiramos ou não, ficaram muitos assuntos pendentes devido a isso.-----

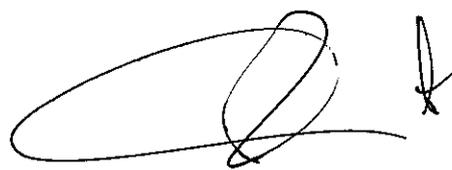
- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro referiu que no dia 9 de novembro, na Alameda da Carvalha, terá lugar a primeira Feira de Objetos Usados, promovida pelo Município e pela Valnor, no âmbito da Semana Europeia de Prevenção dos Resíduos, tendo como principal objetivo a venda de objetos usados que podem ser comercializados, sendo uma boa alternativa para quem procura bens a baixo valor comercial promovendo-se a redução e prevenção de resíduos. Pretende assim realçar e acima de tudo homenagear a Senhora Vereadora do partido socialista Maria do Céu Dias que na anterior legislatura tanto lutou para que esta feira se realizasse.-----

- O Senhor Vereador Fernando Farinha referiu que a Valnor mostrou interesse em organizar a feira no âmbito da Semana Europeia de Prevenção dos Resíduos assim a Câmara Municipal apoiou esta oportunidade e os munícipes que estiverem interessados podem inscrever-se.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionou quais os critérios utilizados ao atribuir medalhas de reconhecimento público a diversas áreas da sociedade civil pelo seu contributo ao desenvolvimento do Concelho? -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que não se pode personalizar, mas quisemos destacar os setores de atividade todos os que neles trabalham que contribuíram para o desenvolvimento do concelho tais como: setor primário, setor secundário, setor terciário, autarcas, IPSS's e Associações. O objetivo foi reconhecer os munícipes que de alguma forma representam cada uma destas áreas.-----

- O Senhor Vereador Victor Cavalheiro interveio para referir que, já muitas vezes se falou que a casa junto à Ribeira seria cedida à "Confraria do Maranhão", mas teve conhecimento que neste



momento está ocupada pela Associação - Celinda BTT. Não entende, o proprietário do Atelier de Pintura como era privado, teve que desocupar o espaço, agora com a Escola da Abegoaria o critério não é o mesmo, porque vai ser ocupada por uma Associação privada. -----

- O Senhor Presidente informou que a Associação Celinda BTT está lá provisoriamente até encontrar instalações.-----

Por fim o Senhor Vereador Victor Cavalheiro leu documento sobre Comunidade Intermunicipal que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Seguidamente o Senhor Presidente tendo em conta os comentários proferidos e transcritos naquele documento referiu que se tem de aguardar, só com o tempo se poderão tirar as respetivas conclusões. -----

-----Intervenção do Público -----

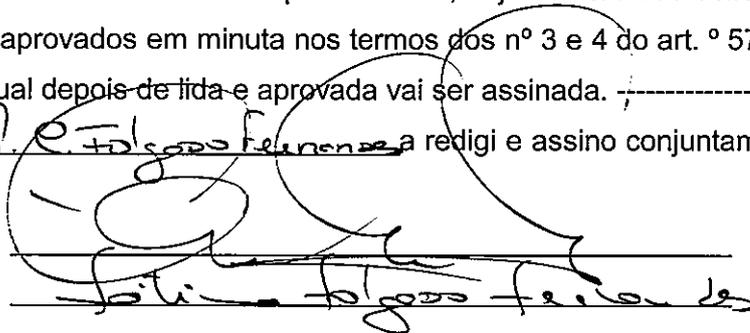
Fernando Pereira – Sertã - Começou por lamentar não haver mais ninguém no público, pelo que apelou a que se promovessem estas reuniões por forma a convidar os eleitores a estarem presentes. O Senhor Fernando Pereira elogiou as recentes festividades dos 500 anos do Foral, deu os parabéns à CMS e considerou positivo que se tenham dado reconhecimento público a certas atividades e seus principais representantes, porém disse ter estranhado não ter sido contemplada a atividade cultural que no seu entender bem poderia ser para a Comarca da Sertã e Rádio Condestável. Referiu que o livro agora editado “História da Sertã” é uma obra exemplar de Rui Pedro Lopes, cujo grande parte do conteúdo foram contributos da Comarca da Sertã. O Senhor Fernando Pereira chamou à atenção para a degradação dos instrumentos musicais implantados no “novo Jardim” da Sertã e sugeriu que fossem de lá retirados e colocados na margem direita da Ribeira junto ao parque infantil. Sugeriu ainda que no lugar desses instrumentos fossem instalados equipamento de manutenção física muito útil para o cidadão. Alertou o executivo para as condições de utilização do mini campo de jogos no Jardim. Chamou também à atenção ao mau aspeto da frente do edifício do Terminal de Transportes que tem o painel indicativo destruído há muito tempo.-----

Propôs ao executivo que se fizesse uma entrada mais adequada e segura para o Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã. Manifestou preocupação sobre o futuro do Tribunal da Sertã tal como é hoje pois teme que venha a perder valências técnicas. Finalizou a dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pela sua eleição como Vice-presidente da Comunidade Médio Tejo e pediu que se desse conhecimento público do nome dos detentores dos Pelouros no Executivo e quais as tarefas desses Pelouros. Deu ainda os parabéns a todos os presentes pela sua eleição nas autárquicas. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 57° da Lei nº 75/2013 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, ~~Felina V. C. Falcão Feunense~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'Felina V. C. Falcão Feunense'.